

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série n.º 195, de 6 de outubro, torna-se público que, por despacho de 21-05-2018 do Presidente do IPS, encontra-se aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação (B.I.)**, para licenciado, no âmbito do projeto “DECIDe - Plataforma de Apoio à Decisão Multicritério na Gestão Patrimonial de Infraestruturas de Água”, referência nº SAICT-POL/24135/2016 - LISBOA-01-0145-FEDER-024135, bolseiro 4, cofinanciado pelo Programa Operacional Regional Lisboa 2020 e Programa Operacional Regional Alentejo 2020, na componente FEDER, e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, na componente nacional – OE. **O período de receção de candidaturas de 25/07/2018 a 08/08/2018**, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 6 meses.
2. **Destinatários:** Os candidatos deverão ter o seguinte perfil:
 - Formação ao nível da licenciatura;
 - Conhecimentos na área da programação;
 - Conhecimentos de ferramentas de desenvolvimento de aplicações web;
 - Sentido de responsabilidade, proatividade, capacidade de comunicação e de integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
3. **Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa é de € 745,00, sendo pago mensalmente por transferência bancária.
4. **Objeto da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) ficará afeto às seguintes atividades do projeto: **A2 Desenvolvimento da plataforma**, mais concretamente a definição dos requisitos funcionais, técnicos e de arquitetura da informação (T3), desenvolvimento da plataforma (T4) e implementação de toolboxes (T5); **A3 Elaboração da documentação**, mais concretamente a redação do manual de boas práticas sobre gestão de sistemas e informação (T6) e redação do manual do utilizador (T7).
5. **Critérios de avaliação e seriação:**
 - 5.1. **AVALIAÇÃO CURRICULAR e da CARTA DE MOTIVAÇÕES (AC+CM) – escala de 0-15 pontos)**

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

a) Formação académica (ponderação de 0,20%) Máximo 15 pontos

Licenciatura em Engenharia Informática ou áreas afins	15 pontos
Licenciatura em ou áreas	5 pontos

b) Análise dos Conhecimentos na área de programação | Ponderação de 20% - Máximo 15 pontos

Experiência na área de programação	15 pontos
Sem experiência na área de programação	0 pontos

c) Análise dos Conhecimentos de ferramentas de desenvolvimento de aplicações web | Ponderação de 20% - Máximo 15 pontos

Com conhecimentos de ferramentas de desenvolvimento de aplicações web	15 pontos
Sem conhecimentos de ferramentas de desenvolvimento de aplicações web	0 pontos

d) - Análise do Curriculum Vitae | Ponderação de 30% - Máximo 15 pontos

Muito Bom	15 pontos
Bom	10 pontos
Satisfaz	5 pontos
Não Satisfaz	0 pontos

e) - Carta de Motivações (CM) | ponderação de 20% - máximo 15 pontos

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função)	15 pontos
Bom	10 pontos
Satisfaz (apresenta fatores motivacionais gerais)	05 pontos
Não satisfaz	0 pontos

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

5.2 Critérios de avaliação e respetiva valoração para a Entrevista de Seleção (ES) - (escala de 0-20 valores)

Na entrevista serão valorizados os seguintes parâmetros e a classificação final resulta da seguinte fórmula:

Entrevista= MI+ CTT+SC+EFV

- Motivação e interesse (MI);
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT);
- Sentido crítico (SC);
- Expressão e fluências verbais (EFV).

Cada dimensão é valorizada com um 1,25 ponto se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 se não demonstrar.

A ordenação dos candidatos, será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios apresentados anteriormente.

Em caso de empate será utilizado como critério de desempate, o que tiver alcançado maior valoração na componente de Entrevista.

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida ao Presidente do IPS;
- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;
Nota: Os titulares de graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, devem apresentar o registo do reconhecimento das suas habilitações em Portugal (processo regulado pelo Decreto-lei nº 241/2007, de 12 de outubro);
- Formulário de candidatura.

7. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt até ao termo do prazo de candidatura.

8. Júri: O júri é composto pelos docentes do IPS, nomeadamente:

Professor Doutor Nelson Jorge Gaudêncio Carriço (Presidente).

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

- Professora Doutora Ana de Jesus Pereira Barreira Mendes (Vogal efetivo);
- Professora Doutora Maria Raquel Feliciano Barreira (vogal efetivo);
- Professor Especialista Cédric Bernard Grueau (vogal efetivo).

9. Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>.

Instituto Politécnico de Setúbal, 11 de julho de 2018

O Presidente

Prof. Doutor Pedro Dominginhos